



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

111816



Associação dos Registradores do Estado

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 111.816

DATA 15/03/2011

**C.L.
INSCRIÇÃO**

IMÓVEL - Fração ideal de 0,001823 do respectivo terreno designado por LOTE 04, que corresponderá ao Apartamento 1005 do Bloco 01, do edifício em construção situado na **ESTRADA ADHEMAR BEBIANO Nº 257**, onde figura parte do prédio nº 257 a ser demolido, com direito a uma (01) vaga de garagem, indistintamente, dentre as cobertas localizadas no Pavimento Elevado 1 e Pavimento de Garagem Elevado 2 do Bloco 01 as cobertas localizadas no 1º ou 2º Pavimentos de Subsolo do Bloco 02, ou as descobertas localizadas no pavimento de acesso, medindo o terreno na totalidade 95m83 de frente para a Estrada Adhemar Bebião em curva subordinada a um raio externo de 117m50; 128m98 de fundo, onde é atingido por uma FNA com 3m40 de largura, em 03 (três) segmentos de: 61m98, mais 1m60, mais 65m40; 145m42 à direita em 02 (dois) segmentos de: 70m60, mais 74m82; 91m52 à esquerda.

PROPRIETÁRIA - **CHL LXXVIII INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 11.689.703/0001-95.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Eaton Ltda, conforme escritura do 3º Ofício de Justiça do Duque de Caxias - RJ, Livro nº 388, Fls. 14/18, de 21/01/2011, ratificada por outra do 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2623, Fls. 081, de 02/03/2011, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 111.107, nos atos R. 3 e AV. 4, nesta data. O Oficial.

AV.1 - 15/03/2011 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico que esta matrícula foi aberta, face ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 5, da matrícula nº 11.701, nesta data. O Oficial.

AV. 2 - 21/09/2012 - RETIFICAÇÃO DE METRAGEM - (Prot. 353.675)

Certifico, nos termos do requerimento de 01/11/2011 e do Memorial Descritivo datado de 18/10/2011, assinado pelo técnico responsável Sr. Carlos Garcia da Fonseca, CREA/RJ 1998102661, que fica retificado o "caput" desta matrícula, para constar que o terreno objeto desta matrícula mede 95m83 em curva subordinada a um raio externo de 117m50 de frente para a Estrada Adhemar Bebião, 145m26 à direita em 02 segmentos de 75m55 + 70m71; 91m52 à esquerda e 128m98 na linha dos fundos em 03 segmentos de 65m40 + 1m60 + 61m98, onde é atingido por uma FNA com 3m40. O Oficial.

AV. 3 - 30/11/2012 - TERMO DE OBRIGAÇÕES - (Prot. 367.593)

Certifico que, nos termos do requerimento de 14/08/2012, instruído pela certidão 084.009, de 07/08/2012, do Termo de Obrigações da Secretaria Municipal de Urbanismo - Coordenadoria Geral do Planejamento Urbano, da Prefeitura desta cidade, firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, a **CHL LXXVIII INCORPORAÇÕES LTDA**, que do referido termo, dentre outras consta a seguinte cláusula: "em que a proprietária **CHL LXXVIII Incorporações Ltda**, se compromete, a efetuar o pagamento de R\$2.714.714,71 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos) importância esta correspondente à parte proporcional da **OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR UMA ESCOLA PADRÃO**, conforme decreto nº18437 de 03/03/00 e suas alterações aplicados sobre 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) unidades licenciadas". O Oficial.



(CONTINUA NO VERSO)

AAA 11991736



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



R. 4 – 14/05/2013 – HIPOTECA – (Prot. 373.570)

Nos termos do instrumento particular de 23/11/2012, CHL LXXVIII INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca de 1º grau, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.000.000/0001-01, em garantia da abertura de crédito no valor de R\$52.958.582,24, tendo como devedora hipotecante CHL LXXVIII INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, e como interveniente a construtora CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ 03.659.193/0001-85, com sede nesta cidade, figurando como fiadoras as empresas PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, CNPJ 02.950.811/0001-89; e, CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 73.178.600/0001-18, sendo atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$193.000,00, e ao empreendimento total o valor de R\$105.234.000,00, com vencimento da 1ª prestação em 07/11/2014 e final do financiamento em 07/09/2016, ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e da Desembolso do Empreendimento, pagáveis na forma do título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo. O Oficial.

AV. 5 – 16/06/2014 – RETIFICAÇÃO AO MEMORIAL – (Prot. 388.622)

Certifico, de acordo com requerimento datado de 06/06/2014, em retificação ao Memorial de Incorporação Imobiliária do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, registrado no ato R. 5 da Matrícula nº 111.701, em 15/04/2011, que a área construída (edificada) do empreendimento passa a ser de 38.590,32m², conforme Licença de Obras nº 04/0011/2014A. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 6 – 16/06/2014 - DEMOLIÇÃO – (Prot. 307.830)

Certifico, nos termos do requerimento de 09/06/2014, instruído pela certidão 04/0125/2014, de 11/04/2014, da Secretaria Municipal de Urbanismo – Coordenadoria Geral de Controle de Parcelamentos e Edificações, situada nesta cidade, que foi concedida licença para DEMOLIÇÃO do prédio (Galpão) nº 257 na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, existente no terreno total onde será construída a planta de qual faz parte a unidade objeto desta matrícula; tendo a aceitação das obras sido concedida em 11/04/2014. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 7 – 16/06/2014 – CONSTRUÇÃO – (Prot. 388.418)

Certifico, nos termos do requerimento datado de 02/06/2014, instruído por certidão nº 04/0181/2014, da Secretaria Municipal de Urbanismo – Coordenadoria Geral de Parcelamentos e Edificações, datada de 30/05/2014, que foi concedida licença de construção de grupamento residencial multifamiliar sem cronograma, com os favores do Decreto nº 1321/77, situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO Nº 257, composto de Bloco 01: Lojas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M, todas com dependências (Jirau), Apartamentos 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712; 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312; Bloco 02: Apartamentos 101/110, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312; Bloco 03: Apartamentos 101/110, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712; 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312; tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 29/05/2014. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 8 – 16/06/2014 – RESTRIÇÃO DE USO DE SOLO – (PROT. 388.418)

Certifico, nos termos do requerimento datado de 02/06/2014, instruído pela certidão nº 04/0181/2014, da Secretaria Municipal de Urbanismo – Coordenadoria Geral de Parcelamentos e Edificações, datada de 30/05/2014, que De acordo com o Parecer Técnico da SAMC (PT Nº 09/2014) "FICAM PROIBIDOS A CAPTAÇÃO E O USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PROVENIENTE DESTA LOTE E SEU ENTORNO, PARA QUALQUER FINS". O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

(CONTINUA NA FICHA 02)



AV. 13 - 22/11/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - (Prot. 435.169).

Certifico, nos termos do requerimento do Itau Unibanco S.A., datado de 22/08/2018, e em virtude de inadimplência dos fiduciários **CLÉIA DA ROCHA TAVARES GOMES** e seu marido **JOSÉ LUIZ GOMES**, intimados conforme ato AV 12, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, tendo o credor fiduciário pago o imposto de transmissão através da guia nº. 2.208.959, em 17/09/2018 e folha suplementar de 26/10/2018, fica consolidada ao fiduciário Itau Unibanco S.A., já qualificado, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97, no valor de R\$162.583,98. O Oficial,

WALTER CHAVES
Oficial Substituto

AV. 14 - 22/11/2018 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - (Prot. 435.433)

Certifico que, instruído pelo requerimento do Itau Unibanco S.A., datado de 16/10/2018, fica cancelada a alienação de que trata o ato R 11, em virtude da consolidação averbada no ato AV 13. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

6º Serviço Registral de Imóveis - RJ
Av. Rio Branco, 39 - 7º andar
Rio de Janeiro - RJ

REGISTRARIED

CERTIDÃO Nº 745/59

Certifico e dou fé de sua existência e reprodução fiel da
MATRÍCULA nº. 111.816, em virtude do ato AV 13, de 22/11/2018,
de 1972, pela consolidação da propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2018
2018

Documentos R\$ R\$ 59,77

Selo Elétrico
Consulte em 111

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

